

Aos vinte e um dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Instalações do Gabinete Técnico Local, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas dezassete horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS**: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras e de loteamentos: -

Número novecentos e quarenta do livro dois de dezasseis de Junho corrente, de Manuel Martins Dias apresentando um projecto de loteamento para quatro lotes para o prédio que possui na Dagorda. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável, devendo apresentar os projectos das infraestruturas devidamente medidos e orçamentados, para definição do valor da caução. Número novecentos e vinte seis do livro dois de onze de Junho corrente, da firma ÓBIDOS VILA - Recuperação Imobiliária Lda., solicitando a emissão das licenças de loteamento e das obras de urbanização para o prédio que possui no Moinho da Canastra. DEFERIDO, sendo autorizadas as respectivas licenças. Número novecentos e dezanove do livro dois de onze de Junho corrente, de José António Nascimento Ribeiro, solicitando a construção de um barracão, em Talhos da Charneca no Vau. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento em virtude do local estar afecto à área florestal de acordo com a classificação do Plano Director Municipal e, ainda por não cumprir o disposto no número quatro do artigo número cinquenta e sete do Regulamento do

Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto. -----

**QUEIXA:** - Presente o requerimento número novecentos e trinta e oito do livro dois de catorze de Junho corrente, de Maria de Lurdes Alves Lopes Marques dos Santos , apresentando queixa contra as obras de um vizinho, sitas na Rua das Escolas no Vau. Em face da informação do Fiscal de Obras, foi deliberado informar que se trata de um telheiro licenciado em nome de Fernando Luís Lourenço Lopes e que relativamente ao tapamento do carreiro de pé-posto, o mesmo não é público, pelo que a questão diz respeito exclusivamente a ambos, por ser de carácter particular.-----

**INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS:** - A Câmara tomou conhecimento de uma informação do Fiscal de Obras, relativa às obras embargadas de um anexo que José João da Conceição Nunes iniciou sem licença no Sobral da Lagoa e, que já apresentou projecto para aprovação e legalização da referida construção. Em face do parecer técnico, favorável, a Câmara DEFERIU o projecto.-----

**CARTÕES DE VENDEDORES AMBULANTES:** - Foram presentes os seguintes pedidos: Números seiscentos e onze do livro quinze de quinze de Junho corrente, de Jorge Manuel Tomás, solicitando cartão para venda de peixe e marisco, neste Concelho: DEFERIDO.-----

Número seiscentos e nove do livro quinze de catorze de Junho corrente, de Américo Manuel Machado de Matos, solicitando cartão de vendedor ambulante para comércio e retalho de peixe, neste Concelho. DEFERIDO.-----

**CEMITÉRIOS:** - Foram presentes os seguintes requerimentos: número quinhentos e quarenta e nove do livro quinze de sete de Junho corrente de Maria Lucília Ribeiro Simão, solicitando a compra de um gavetão, no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número sete E. Número quinhentos e sessenta e oito do livro quinze de nove de Junho corrente, de Maria Joaquina de Jesus Manso, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número oito E. Número duzentos e sessenta e seis do livro catorze de oito de Abril do corrente ano, de Fernando Ribeiro Simão e outros, solicitando averbamento para seus nomes do coval número dois, Talhão F no Cemitério de São João. DEFERIDO. -----

**INFORMAÇÃO DO FISCAL MUNICIPAL:** - A Câmara tomou conhecimento de que José Constantino, não cumpriu a notificação para retirar lenhas, flores e árvores da via pública junto à sua residência sita no Vau, tendo deliberado proceder a essa remoção debitando as respectivas despesas ao referido senhor.-----

**INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS:** - A Câmara tomou conhecimento de que no lote vinte e nove do Bairro catorze no Bom Sucesso, pertencente a Helder António Porfírio Baptista, se encontra em construção um massame em betão armado para colocação de antena de apoio a telefones móveis e, que o pedido de licença já havia entrado na Secção de Obras.-----

**CASALITO - CADUCIDADE DO ALVARÁ Nº 137/83:** - A Câmara tomou conhecimento de uma informação subscrita pela Chefe de Repartição de Obras, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, a qual a seguir se transcreve: Em cumprimento da deliberação camarária de três de Maio do corrente ano esta Secção preparou o cancelamento do registo correspondente ao alvará número cento e trinta e sete. Compulsados os elementos necessários, verificou-se que o alvará em causa não foi registado, como resultava de obrigação legal do promotor. Neste contexto e para os devidos e legais efeitos, informa-se a Câmara da impossibilidade de executar a deliberação nesse ponto.-----

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE RUI ROSA ZINA:** - Presente uma informação do Chefe de Repartição de Obras, relacionada com o assunto mencionado em epígrafe e que a seguir se transcreve: - "A Câmara nos termos do artigo quadragésimo sétimo do número três do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro deverá, findas as obras de urbanização por si promovidas, promover officiosamente a emissão de novo alvará. Tal facto já ocorreu no caso do alvará duzentos sessenta e oito, cujo titular é o Sr. Rui Rosa Zina. Assim, coloca-se à consideração da Câmara a emissão de novo alvará, com exclusão dos lotes já alienados e devidamente licenciados ao abrigo do alvará declarado caduco, com o necessário registo e comunicação à CCRLVT." A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a passagem de novo alvará de loteamento de acordo com a citada informação.-----

**RECURSO HIERÁRQUICO - RECLAMAÇÃO:** - Presente um parecer do Consultor Jurídico desta Câmara relativo ao recurso hierárquico de anulação do despacho e reclamação do despacho a conceder licença a

Handwritten signature and stamp in the top right corner of the page. The signature is written in black ink and appears to be 'Helder António'. Below the signature is a circular stamp, also in black ink, which is partially illegible but seems to contain the name 'Helder António'.

Francisco Bento Ferreira, para construção de um muro em Usseira, apresentado por Cecília Lourenço, advogada, em representação de Augusto de Jesus Félix. A Câmara depois de apreciar o referido parecer jurídico, deliberou proceder de acordo com o mesmo que a seguir se transcreve: “Após análise do processo, consubstanciado numa reclamação e num recurso hierárquico impróprio, na medida em que a Câmara não tem uma relação de hierarquia com V. Exa., venho propor as seguintes deliberações: a) Deverá ser admitida a procuração junta ao processo administrativo; b) Ambos os requerimentos, da reclamação e do recurso, deverão ser indeferidos, porquanto: Um - A questão apresentada perante a Câmara, no seu requerimento inicial, apresenta-se cindida em duas, ou seja, o muro que confronta com a estrada e, depois, o muro de extremas; Dois - Apenas no que concerne à primeira questão a Câmara poderia intervir, porquanto a segunda é da exclusiva jurisdição dos Tribunais; Três - No que concerne à primeira, a Câmara suspendeu o processo tendo, depois e, de acordo com informações prestadas pelo Fiscal, o visado, alterado a implantação do muro de molde a satisfazer a pretensão dos interessados na manutenção da via de acesso; Quatro - Neste contexto, não se descortina qual seria o fundamento para se manter a suspensão do processo. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema”.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 1999:** -

Foi presente a Segunda alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e nove, que após ter sido analisada, foi aprovada por unanimidade.

**SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DO VENCIMENTO PERDIDO EM EXERCÍCIO:** -

Foi presente o requerimento do funcionário Augusto Joaquim Feliciano solicitando o reembolso do vencimento perdido em exercício. O Sr. Presidente informou o Executivo que se sentia na obrigação do indeferimento deste reembolso e de outros que se apresentem, em virtude de ter conhecimento de que a maioria dos funcionários muitas vezes entram na situação de “baixa” por doença, quando efectivamente não se encontram em tal situação. Na maioria das vezes a situação de “baixa” torna inviável o bom andamento dos serviços camarários. Lamenta, mas face, muitas vezes, à pouca compreensão de alguns funcionários da Câmara Municipal, vê-se obrigado a declinar estes pedidos. Assim, o pedido de reembolso do vencimento perdido em exercício de Augusto Joaquim Feliciano, foi INDEFERIDO, no âmbito do

artigo vigésimo nono, do Decreto Lei cem barra noventa e nove de trinta e um de Março.-----

**INFORMAÇÃO:** Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil e setenta e dois a mil cento e oitenta e quatro, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de seis milhões quatrocentos e onze mil e dezassete escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de cento e vinte mil escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOUREARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e catorze com a data de dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e nove que apresenta o saldo de quarenta milhões, cento setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove escudos.-

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento número mil trezentos e quatro a mil quatrocentos noventa e um e guia de reposição número dois no valor de cento e quatro milhões, quatrocentos setenta e cinco mil, cento vinte e dois escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOUREARIA números cento e cinquenta e sete a cento e oitenta e cinco no valor de quatro milhões, três mil, duzentos quarenta e cinco escudos. ---

**ANÁLISE DA PROPOSTA PARA “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO E INTRUSÃO”:** - A Câmara analisou a informação prestada pelo Engenheiro Técnico Vítor Freire, respeitante ao assunto supra referido, que se transcreve: “ A Câmara Municipal de Óbidos solicitou a três firmas da especialidade, orçamento para o eventual fornecimento e instalação no edifício dos Paços do Concelho, de sistemas de detecção de incêndio e intrusão. Após apreciação das referidas propostas cumpre-me informar: SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO. Um - A proposta apresentada pela empresa GRUPO Oito apresenta-se incompleta, não discriminando o equipamento a fornecer (tipo de central, detectores etc.). Não apresenta também valores para assistência e intervenção. Dois - No que respeita ao S.A.D.I. - Sistema Automático de Detecção de Incêndio, a proposta apresentada pela PROSEGUR é a que aplica equipamentos com tecnologia mais recente, empregando uma C.D.I. - Central de Detecção de Incêndios evoluída, com capacidade para funcionar em anel (loop) com um número de endereços significativo que permitirá futuras expansões da rede

(decorrentes quer de expansões do edifício quer de alterações na compartimentação). Os detectores e demais elementos são, também bastante evoluídos. Três - Na SECURITAS o equipamento proposto para o S.A.D.I. - Sistema Automático de Detecção de Incêndio implica colocação de indicadores luminosos nos compartimentos, efectuando-se assim uma prevenção distinta da apresentada pela empresa PROSEGUR, cuja prevenção é efectuada na C.D.I. - Central de Detecção de Incêndios pelo responsável pela segurança. Quatro - **Em resumo:** - como sistema completo, o sistema proposto pela PROSEGUR vai-se adequar melhor ao funcionamento e às características do edifício onde se pretende implantar o Sistema de Detecção de Incêndio. SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO Um - As propostas apresentadas pela PROSEGUR e SECURITAS apresentam um desempenho semelhante, no entanto a SECURITAS apresenta condições futuras de manutenção e apoio vantajosas. Caso a Câmara pretenda instalar sistemas completos, actuais e que permitam expansões, a melhor proposta é sem sombra de dúvida a da PROSEGUR: Atendendo ao exposto e a que as obras do edifício se encontram num estado que já não permite implantar, em todo o edifício, o SADI - Sistema Automático de Detecção de Incêndio proposto pela SECURITAS, sem que se recorra a calhas de plástico para encaminhamento dos cabos, considerando que a maioria dos compartimentos é utilizado pelos funcionários durante a maior parte do dia o que lhes permite efectuar uma vigilância *in loco*, proponho a adjudicação à SECURITAS dos dois sistemas sendo que em relação ao SADI - Sistema Automático de Detecção de Incêndio se restringiria a sua aplicação aos arquivos (Sótão e dois compartimentos do Piso Um) ao Bar e ao compartimento de Informática (porque possuirão máquinas). Se for esta a opção aceite, deverá solicitar-se ao fornecedor novo orçamento que contemple o fornecimento do SADI - Sistema Automático de Detecção de Incêndio apenas para as referidas zonas. Junto em anexo mapas comparativos. À consideração superior".-----

A Câmara analisou a informação prestada pelo Engenheiro Técnico Vítor Freire e deliberou por unanimidade aprová-la. Mais deliberou que seja solicitado novo orçamento e que o referido Técnico se encarregue do processo.-----

**CONCLUSÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURO E REMODELAÇÃO INTERNA DO EDIFÍCIO DOS PACOS DO CONCELHO - TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO**

**PREVISTA:** - Relativamente ao processo supra referido, foi presente a informação do Técnico da Câmara Municipal, que se transcreve: “ De acordo com a solução apresentada ao Executivo Camarário para a vedação dos vãos da zona da entrada principal do Edifício dos Paços do Concelho, apresenta-se a proposta de preço do empreiteiro, adjudicatário, **Francisco C. José Lda.**, para a execução desses trabalhos em vidro “rochedo”. O valor da proposta ascende a um total de um milhão noventa e nove mil oitocentos escudos mais IVA, parecendo-me o preço aceitável. Assim, e porque os trabalhos não estando previstos se destinam estritamente ao acabamento e melhoria da qualidade da obra, enquadrando-se no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, sou de parecer que a Câmara poderá aceitar a proposta do empreiteiro com vista à sua inclusão num contrato de Trabalhos a Mais. Anexa-se cópia da proposta do empreiteiro. À consideração superior. O Técnico.”-----

A Câmara apreciou a informação prestada pelo Técnico em questão e deliberou por unanimidade aprovar os Trabalhos a Mais de Natureza Não Prevista, no valor de um milhão noventa e nove mil e oitocentos escudos mais IVA e adjudicar os mesmos a Francisco C. José Lda.-----

Mais deliberou proceder à competente contratação.-----

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS - TERRENO PARA O NOVO QUARTEL:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício enviado pelo Serviço Nacional de Bombeiros ao Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Óbidos. No mesmo é aprovada a localização do terreno cedido pela Câmara Municipal, para implantação do novo Quartel e alvitrada a hipótese de início do desenvolvimento do projecto, afim de se encontrar pronto aquando da publicação da legislação que coordena a candidatura.-----

A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício e de alguns esclarecimentos prestados pelos Serviços Técnicos respeitantes ao assunto.

**AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA EM GAEIRAS:** - A Câmara tendo necessidade absoluta de adquirir uma parcela de terreno com doze mil quinhentos e setenta e um metros quadrados, junto à ora designada Zona Industrial da Ponte Seca em Gaeiras, imprescindível para aquele empreendimento, pertença do Sr. António Filipe Ferreira Barrolo, auscultou o referido proprietário, tendo este mostrado disponibilidade para a referida transacção. O preço indicado pelo proprietário, foi de novecentos escudos cada metro quadrado, preço

este aceite pelo Executivo Camarário. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir o terreno em causa, com a área de doze mil quinhentos e setenta e um metros quadrados, a António Filipe Ferreira Barrolo, pelo valor proposto de novecentos escudos por cada metro quadrado. Mais deliberou conceder poderes aos Sr. Presidente para outorgar na competente escritura.-----

**AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS:** - Para o bom andamento desta obra torna-se necessária a aquisição de alguns terrenos limítrofes à mesma e para tal é urgente o contacto com os seus proprietários. Assim o Presidente da Câmara expôs a situação ao Elenco Camarário do qual obteve toda a autorização para avançar com o processo de aquisição e realizar as competentes escrituras dos terrenos que se tornem necessários e indispensáveis ao bom andamento da obra. De imediato torna-se necessário adquirir o terreno pertença dos Herdeiros de José Frutuoso, num total de oito mil duzentos e oitenta metros quadrados, pelo valor unitário de mil e trezentos escudos, num total de dez milhões setecentos sessenta e quatro mil escudos.-----

**INFORMAÇÃO SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECÇÃO DE TESOURARIA:** - Foi presente para apreciação, uma informação subscrita pela Chefe de Repartição, Palmira da Silva Ferreira que se transcreve: “ Senhor Presidente. Com a aproximação dos meses de férias, a Tesouraria tem dificuldade em manter-se aberta durante a hora de almoço, por serem apenas dois funcionários. Torna-se necessário providenciar a resolução deste assunto e, julgo que só há duas soluções: Primeira - Designar um funcionário que garanta o serviço durante uma hora para almoço; Segunda - Encerrar durante uma hora, apesar das restantes secções atenderem público. Posta à consideração, V. Exa. decidirá como melhor entender. Segue-se data e Assinatura”.-----

A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade aguardar e deliberar posteriormente.-----

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente da Câmara em virtude de se encontrar impedido.-----

**TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA FILMÓBIDOS - PORLVT:** - Do programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, foi presente um ofício onde era atribuído ao Filmóbidos Noventa e Nove o valor de um milhão trezentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e nove mil escudos.-----

Este valor apresenta-se no âmbito do Programa Cultural Mil Novecentos e Noventa e Nove sujeito à aprovação daquele Organismo e aprovado pelo mesmo. Assim a Câmara deliberou por unanimidade transferir a importância acima descrita para o Filmóbidos Noventa e Nove.-----

Voltou a estar presente o Sr. Presidente da Câmara.-----

**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE / DOIS MIL:** - Foram

presentes para apreciação e eventual aprovação as minutas dos Contratos dos Circuitos Especiais Números dois e seis dos Transportes Escolares, a celebrar com José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão.-----

Estes documentos, devido à sua extensão dão-se por transcritos, ficando a constar como documentos apensos à acta.-----

A Câmara analisou as referidas minutas de contratos e deliberou por unanimidade aprová-las.-----

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE / DOIS MIL:** - Foi

presente para apreciação e eventual aprovação a Primeira Alteração ao Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo mil novecentos e noventa e nove barra dois mil . Esta alteração foi motivada pela anulação do circuito especial número três, em virtude do percurso correspondente passar a ser executado por carreira pública. Esta alteração implica uma redução nos custos inicialmente previstos de cento e noventa e três mil cento e quarenta escudos.-----

A Câmara aprovou a alteração apresentada, por unanimidade.-----

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL VAUENSE - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE SEIS DE JULHO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO:** - Foi

presente um ofício da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, solicitando á Câmara a disponibilização da verba de seiscentos setenta e quatro mil novecentos trinta e oito escudos, referente aos materiais que a Câmara disponibilizou, através da deliberação de seis de Julho do ano transacto. De facto estes materiais não foram disponibilizados de imediato o que originou a sua compra por parte da Associação Vauense, em virtude de a mão de obra se encontrar disponível naquela data. De referenciar que ao serem comprados os materiais por aquela Associação, os mesmos ficaram muito mais baratos, do que se fosse qualquer outro

Organismo a fazer a sua aquisição. Tendo em atenção a urgência da realização da obra, por aproveitamento da mão de obra; o aproveitamento económico face à aquisição por parte da Associação Vauense a pronto pagamento, a Câmara deliberou por unanimidade revogar a deliberação em causa e conceder um subsídio no valor de seiscentos setenta e quatro mil novecentos trinta e oito escudos, valor correspondente às fotocópias das facturas que a referida Associação apresentou.-----

**APROVAÇÃO DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS:** - Tendo em conta a oportunidade do Instituto de Emprego e Formação Profissional, possuir verba disponível para Estágios Profissionais a Câmara deliberou por unanimidade candidatar-se aos mesmos para as categorias de : Dois Operadores de Informática; Um Engenheiro de Ambiente e um Engenheiro Silvicultor. Este último não havendo a garantia de comparticipação, ficará pendente de confirmação.-----

**BOM GRÃO - INTERVENÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO:**

- Face às divergências verificadas entre o Contrato de Exploração estabelecido entre a Empresa BOM GRÃO LDA. e a Câmara Municipal de Óbidos, nomeadamente na manutenção dos sanitários, pronunciou-se o Consultor Jurídico alvitando algumas hipóteses de resolução, em virtude de não se conseguir chegar a consenso. De salientar que, em face da afluência de visitantes que diariamente demandam a Vila e estacionam as suas viaturas no Parque de Estacionamento onde se encontram implantadas aquelas infraestruturas, foi necessária uma tomada de posição por parte da Câmara, nomeadamente a abertura dos referidos sanitários e a sua manutenção permanente em boas condições higiénicas, deslocando um Auxiliar de Serviços Gerais para aquele local. Assim foi deliberado que o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes reúna com a Direcção da empresa BOM GRÃO LDA., afim de se encontrar uma solução que contente ambas as partes, sob pena de rescisão de contrato de cessação.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA - PEDIDO DE MATERIAL PARA CALCETAMENTO DO BECO DE SANTO ANTÓNIO NO LUGAR DE DAGORDA:**

- Esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria onde apresentou o ofício número sessenta e cinco barra noventa e nove de quatro de Junho p.p. onde solicitava à Câmara um subsídio em espécie nomeadamente cem metros de calçada e pó de pedra para calcetamento do Beco de Santo António no

lugar de Dagorda, sendo a Junta de Freguesia responsável pelo pagamento da mão de obra.-----

A Câmara tendo em atenção a falta de meios humanos de que dispõe para a realização da obra em questão, deliberou por unanimidade conceder o subsídio em espécie solicitado.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA - SOLICITAÇÃO DE REPARAÇÃO DE REDE VIÁRIA:** - Igualmente foi presente um ofício número cinquenta e nove barra noventa e nove datado de dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e nove, solicitando à Câmara a reparação de algumas estradas da área daquela Junta de Freguesia, designadamente a reparação da Rua do Relveiro (Bairro Senhora da Luz); Estrada do Casal de S. Tiago e Estrada do Casal de Baixo. A Câmara deliberou por unanimidade proceder á reparação das estradas, logo que haja disponibilidade e meios humanos para tal.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA - PRESENÇA DO PRESIDENTE DA JUNTA:** - Esteve presente na reunião o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, expondo vários assuntos à Câmara, a saber: **Subsídio para Construção de Valetas** - Solicitou à Câmara o subsídio atribuído em reunião de dezasseis de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis; **Subsídio para Construção de Valetas** - Solicitação do subsídio atribuído em reunião camarária de vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, para construção de valetas; **Subsídio para aquisição de terreno para cemitério**- Solicitação de subsídio de setecentos mil escudos que se destinou à aquisição do terreno para o Cemitério do Carregal. -----

A Câmara tomou conhecimento dos pedido acima descritos e deliberou a disponibilização das verbas em questão faseadamente de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal.-----

**CASA DO PELOURINHO DE ÓBIDOS - APROVAÇÃO DE PROJECTO E LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO:** - Foi presente para apreciação o Projecto da autoria do Arquitecto Sousa Lopes, nas suas várias vertentes. Após esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão de Obras a Câmara aprovou o mesmo Mais deliberou proceder ao lançamento de concurso público para realização da obra, que orçará nos noventa milhões de escudos.-----

**EXECUÇÃO DE HIPOTECAS - PROTURIS EMPREENDIMENTOS SA:** - Sobre o assunto em questão foi presente um parecer do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, que após ter sido

analisado pormenorizadamente foi aprovado por unanimidade. “ Na sequência de várias diligências, quer junto da CCRLVT quer da Direcção das Contribuições e Impostos, venho propor a V. Exa. que determine à Chefe de Secretaria para que proceda à execução coerciva da garantia prestada pela empresa Proturis SA., a favor desta Edilidade, no sentido de virem a ser realizadas as infraestruturas em falta na zona do BomSucesso, abrangidas pelos alvarás atribuídos aquela empresa, entretanto declarados caducos. Tal competência funda-se no Decreto Lei número cento sessenta e três barra setenta e nove, pelo seu artigo quatro, artigo vinte e dois da Lei um barra oitenta e sete e a contrário, pela não revogação dos diplomas de execução da Lei um barra setenta e nove. Acresce a estes diplomas o mais recente diploma regulador das Finanças Locais, segundo o qual deverão ser cobrados pela Secretaria os encargos das Câmaras. Resulta claro, da presente situação, que as hipotecas oferecidas pela Proturis são para pagar um encargo da Câmara, nos termos previstos pelo artigo quarenta e sete, número dois, do Decreto Lei número quatrocentos quarenta e oito barra noventa e um, disposição normativa que não foi alterada pelas alterações legislativas subsequentes. Nestes termos proponho: a) Que se delibere o início do procedimento administrativo executivo destinado à venda dos imóveis oferecidos em garantia; b) que tal procedimento se inicie com a fixação provisória do valor das obras de urbanização em quinhentos milhões de escudos, tomando em consideração os elementos disponíveis pelo GAT de Caldas da Rainha. c) - Que após a penhora seja iniciada a venda por hasta pública dos bens oferecidos em garantia, com duas praças, para o caso de a primeira ser declarada deserta; d) No caso de ser considerada deserta a segunda praça, para que se dê início à negociação particular; e) - Que o valor de licitação seja apenas para a venda global dos lotes H, pelo valor inicial mínimo de mil milhões de escudos, na primeira praça, passando na segunda praça ao valor mínimo de oitocentos e cinquenta milhões de escudos, passando no caso de venda por negociação particular, a não ter valor mínimo, nos termos do Código de Procedimento Tributário; f) - que o valor do lote destinado a equipamento desportivo seja proposto em hasta pelo valor inicial mínimo de trinta milhões de escudos, em primeira licitação passando a não ter valor mínimo no caso de negociação particular; g) Que seja notificada a empresa em causa desta deliberação. Proponho ainda que seja nomeado o Sr. Vasco Urbano como Secretário do processo executivo e que o ora subscritor do presente parecer



seja nomeado para coadjuvar naqueles. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema".-----

A Câmara analisou a questão profundamente, tendo em conta as dificuldades inerentes a tal procedimento, e deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Dr. Carlos Nunes, em todos os seus itens. Mais deliberou que aquele Técnico inicie desde já o competente e legal procedimento tendo em vista a Execução das hipotecas, objecto da presente deliberação.-----

**AQUISIÇÃO DE TANQUE DESTINADO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL:** - Havendo necessidade de adquirir um tanque com um mínimo de cento e cinquenta metros cúbicos destinado ao Serviço Municipal de Protecção Civil, por forma a ser montado em sítio estratégico, para o caso de um incêndio e que possa igualmente apoiar o Serviço de Bombeiros Voluntários, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para aquisição de um reservatório de água, metálico, com capacidade até cento e cinquenta metros cúbicos. A consulta deverá ser efectuada a três empresas da especialidade, que se seguem: AZUDE de Torres Vedras; TECNINEVES de Caldas da Rainha e BELO COMERCIAL de Faro, por serem as que se conhecem a comercializar este tipo de equipamento.-----

**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E O SERVIÇO DE REINserÇÃO SOCIAL:** - Pela Sra. Vereadora da Cultura, foi informado o Executivo Camarário da assinatura de um protocolo estabelecido entre as CM's e o Instituto de Reinservação Social, para recuperação de jovens condenados por pequenos delitos. Este Protocolo proporcionará aos jovens cujas penas sejam inferiores a três meses, a possibilidade de cumprimento das mesmas através de trabalho cívico.-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA VIGILANTES DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO SANTUÁRIO DO SENHOR DA PEDRA EM ÓBIDOS:** - A Câmara perante a onda de assaltos a viaturas, durante a hora das refeições, junto aos restaurantes situados no Lugar do Santuário do Senhor da Pedra, deliberou por unanimidade contratar a termo certo até quinze de Outubro do corrente ano, dois vigilantes com carácter urgente e inadiável. Mais deliberou encarregar a Secção de Pessoal deste procedimento.-----

**VÓLEI DE VERANEIO:** - A Sra. Vereadora da Cultura apresentou ao executivo Camarário o Relatório das actividades propostas para as “Férias Desportivas” que decorrerá em Óbidos, tal como o próprio nome indica durante o período de férias. Este projecto já na sua terceira época consecutiva tem obtido grande adesão por parte dos jovens, carenciados em actividades desta índole. Este projecto, tal como outros que sirvam para ocupação dos tempos livres dos jovens do nosso Concelho, afim de evitar saídas menos agradáveis, mereceu por parte do Executivo Camarário a aprovação unânime e o regozijo do esforço que se vem fazendo em prol dos mesmos.-----

**PROJECTO ÓBIDOS ECOLÓGICO :** - Foi apresentado através da Sra. Vereadora da Cultura o Projecto designado por ÓBIDOS ECOLÓGICO. Este projecto deveras interessante repleto de actividades viradas para o Ambiente, teve o apoio do Executivo Camarário que deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

**PEDAT - 1999/2000:** - A Sra. Vereadora da Cultura apresentou a candidatura efectuada através da Região de Turismo do Oeste ao projecto PEDAT mil novecentos e noventa e nove barra dois mil, onde são candidatas várias acções que se pretendem levar a efeito no ano dois mil. Acções na área da música, ambiente, Festival Internacional de Bandas Filarmónicas, já com algumas confirmadas nomeadamente França e Itália; Semana Santa com uma grande exposição de Arte Sacra; Semana Internacional do Piano e Festival de Música Antiga. A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a candidatura apresentada.-----

**PROJECTO ARTÍSTICO / CULTURAL DE VICTOR MATA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente uma carta do Artista do Concelho, Vítor Mata onde solicita apoio para o lançamento de um livro e um CD, com músicas de sua autoria. A Sra. Vereadora apresentou o projecto mas foi deliberado aguardar por próxima reunião, afim de que aquele possa esclarecer algumas dúvidas existentes no mesmo.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - Esteve presente na reunião o Presidente da Junta de Freguesia de Usseira, solicitando à Câmara Municipal uma delegação de competências, por forma a poder proceder à obra de ampliação do Jardim de Infância daquela localidade. A Câmara atendendo á falta de mão de obra existente na mesma, ao período de férias decorrente, à urgência da ampliação, afim de que a obra possa estar concluída antes do início do ano lectivo e à disponibilidade e interesse por



parte da Junta de Freguesia de proceder á realização da mesma, deliberou por unanimidade delegar competências na referida Junta de freguesia. Assim, de acordo com o Decreto lei setenta e sete barra oitenta e quatro de oito de Março, no seu artigo décimo primeiro e ao Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março artigo vigésimo sétimo, número um, alínea t, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei dezoito barra noventa e um de doze de Junho e porque a reunião mais próxima da Assembleia Municipal se realizará no próximo dia vinte e cinco de junho, a Câmara deliberou por unanimidade requerer àquele Órgão a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos e a sua competente e legal aprovação.

**JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA - SOLICITAÇÃO DE APOIOS DE VÁRIA ORDEM:** - Ainda do Presidente da Junta de Freguesia de Usseira foram pedidos apoios de vária ordem nomeadamente, colocação de lombas, junto à Escola Primária, afim de que os automobilistas abrandem um pouco a marcha, tendo em atenção a circulação de crianças naquele local; Iluminação Pública em alguns locais da Freguesia. A este pedido o Sr. Presidente informou que o Serviço de manutenção de Iluminação Pública está a ser levada a efeito por uma empresa ao serviço da CENEL, a Sociedade Instaladora Canha, e que os iria alertar no sentido de providenciar a realização do pedido efectuado. Por último este Membro Autárquico solicitou a colocação de espelhos em diversos locais. A Câmara anotou os pedidos efectuados que irão a seu tempo ser resolvidos da melhor forma possível.-----

**AJAL - PEDIDO DE UTILIDADE PÚBLICA:** - A AJAL - Associação dos Jovens Agricultores do Distrito de Leiria, solicitou à Câmara através de ofício a Declaração de Interesse de utilidade Pública afim de poderem ser detentores do Estatuto de utilidade Pública e que lhes irá proporcionar bastantes benefícios em diversos projectos. A Câmara tendo em atenção o trabalho desenvolvido em prol dos jovens agricultores do nosso Concelho e porque se trata de uma Instituição de interesse Público deliberou por unanimidade considerar de utilidade pública a referida Associação.-----

**SITUAÇÃO DOS ESGOTOS DA EURODIAL :** - O Sr. Presidente informou o Executivo Camarário que estava aguardando a visita da Sra. Directora de Estradas de Leiria, a quem tinha já sido pedida a sua comparência em Óbidos, a fim de poderem chegar a um consenso sobre uma solução dos esgotos para servir o Centro de Hemodiálise de Gaeiras. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

Do teor da reunião que irá ter lugar, será dado conhecimento à Câmara.-----

**CANDIDATURAS AO PROJECTOS PITER:** - A Câmara analisou e aprovou por unanimidade as candidaturas ao PROJECTO PITER, a seguir designadas e que serão apresentadas em duas fases distintas. Assim para a primeira fase serão presentes os projectos já aprovados pelo Executivo Camarário, da “CASA DO PELOURINHO”, “PASSADIÇO DO RIO ARNÓIA AO SENHOR DA PEDRA”, VALORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CERCA DO CASTELO - ÓBIDOS” e “INFRAESTRUTURAS DO BOMSUCESO”. Para a segunda fase do projecto serão incluídos os projectos “INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR AO CASTELO, PARTE DA MURALHA, TEMPLO DO SENHOR JESUS DA PEDRA E CRUZEIRO DA MEMÓRIA”, RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO DO TEMPLO DO SENHOR DA PEDRA”, “ESCAVAÇÕES DA CIDADE ROMANA DE EBUROBRITUM”, “AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO” e “COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS”.---

**PRESEÇA DO ENGENHEIRO JOÃO BATISTA EM REUNIÃO:** - Esteve presente o Sr. Engenheiro João Baptista solicitando à Câmara Municipal autorização para circular dentro da Vila de Óbidos com uma charrete e cavalos, pedido este que lhe foi indeferido anteriormente. A Câmara informou o Sr. Engenheiro João Baptista das dificuldades de circulação intra muros, face à exiguidade do espaço das suas ruas; à afluência de gente nesta época do ano muito especialmente crianças. O Sr. Vereador Frederico Saramago interviu dizendo que no ano transacto verificou haver pessoas assustadas, nomeadamente turistas que calmamente passeavam na Vila, à passagem dos animais. A Vereadora da Cultura sugestionou que seriam preferíveis itinerários fora das muralhas e que os há bem agradáveis. Assim, após os esclarecimentos prestados pelo interessado, presente em reunião a Câmara manteve o indeferimento anteriormente deliberado. -----

**MURO DE SUPORTE DE TERRAS NO CARREGAL / LATERAL A EM 575 ÓBIDOS - SANTA RUFINA:** - Na sequência da deliberação tomada em reunião de dezoito de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou por unanimidade a ratificação do procedimento levado a efeito, como seja a entrega da empreitada de realização da obra “Muro de Suporte de Terras no Carregal / Lateral a EM 575 Óbidos / Santa Rufina” às empresa CAS & JP Lda., de Capeleira do Concelho de Óbidos, pelo

valor de seiscentos quarenta e seis mil escudos mais IVA. Este procedimento teve efeito face à urgência da realização do trabalho em virtude dos donos do terreno exigirem que o muro fosse feito enquanto se encontravam em período de férias a ser gozado neste Concelho. A escolha do empreiteiro recaiu sobre o acima enunciado em virtude de ser residente na zona, o seu trabalho ser sobejamente conhecido nesta Autarquia e possuir meios humanos que lhe permitem a realização das obras no mais curto espaço de tempo. Assim a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o ajuste directo da empreitada “Muro de Suporte de Terras no Carregal / Lateral á Estrada Municipal Quinhentos Setenta e Cinco Óbidos - Santa Rufina”, à empresa CAS & JP Lda. de Capeleira, pelo valor de seiscentos quarenta e seis mil escudos mais IVA.-----

**PRESENÇA DE UM REPRESENTANTE DA EMPRESA EDINFOR, NA REUNIÃO CAMARÁRIA:** - Esteve presente na reunião

o representante da Empresa EDINFOR - Sistemas Informáticos SA. que se dedica á gestão de Electricidade, Água e Gás. No caso concreto da Câmara de Óbidos fez a sua apresentação na área do sistema comercial de gestão de águas. Fez a apresentação do tarifário inerente a esta prestação de serviços e apresentou um ensaio para o caso específico de Óbidos desde a contagem à facturação e cobrança final dos débitos. Este sistema já se encontra implantada em algumas Câmaras Municipais da região, nomeadamente Alcobaça, Peniche, Leiria. A Câmara ouviu atentamente a explicação do elemento presente e colocou algumas questões ao mesmo, que foram de imediato esclarecidas. -----

A Câmara tomou conhecimento deste assunto e deliberou aguardar mais algum tempo afim de deliberar sobre o mesmo.-----

E, por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. -----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----